

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONVÊNIO



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº015/2011
(RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 283/2011, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 50 (cinquenta) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 04 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- lingüístico e sociais para atender a Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação - Conveniada: **CRECHE ESCOLA SILVINA ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº13.287.838/0001-50, situada na Avenida Garcia, nº 46, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA, Valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.09.00	2018	33.50.43.00	R\$12.000,00
Total			R\$12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Março de 2011

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -